



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 030, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI criada pela Resolução nº 029 de 14 de novembro 2019, na legislatura em curso e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANUAÇU APROVOU e eu João Gonçalves Linhares Júnior, Presidente da Câmara Municipal, PROMULGO a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica prorrogada na legislatura em curso a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada pela Resolução nº 029, de 14 de novembro de 2019.

Art. 2º. Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 14 de novembro de 2019

VEREADOR JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

M E N S A G E M

Ao Projeto de Resolução nº 030, de 14 de novembro de 2019

Senhores Vereadores,

A Lei Federal nº 1579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito, estabelece:

"Art. 5º.....

§ 2º. *A incumbência da Comissão Parlamentar de Inquérito termina com a sessão legislativa em que tiver sido outorgada, salvo deliberação da respectiva Câmara, prorrogando-a dentro da Legislatura em curso.*"

Diante dessa prescrição legal e considerando a proximidade encerramento da sessão legislativa de 2019, torna-se necessária a prorrogação da CPI criada pela Resolução nº 029, de 14 de novembro de 2019, na Legislatura em curso.

Dessa forma, solicito de Vossas Excelências a aprovação, em caráter de urgência, do presente Projeto de Resolução, pois, só assim, a CPI terá um prazo razoável para desenvolver e concluir os seus trabalhos.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 14 de novembro de 2019

VEREADOR JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL